



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025
PROCESSO Nº 613759, DE 13 DE MAIO DE 2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.10.0011

Em cumprimento ao artigo 72 da lei 14.133/21, reconheço a situação de **INEXIGIBILIDADE**, prevista no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021, e **RATIFICO** os atos praticados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025** para *a contratação de empresa para prestação de serviços, composta de realização de ações de auditoria tributária, com auxílio de tecnologia especificamente desenvolvida para este fim, em todos os gastos realizados pelo Município nos últimos 05 (cinco) anos, visando a apuração de valores retroativos não prescritos relativos à arrecadação de Imposto de Renda que seriam de direito do Município e ações de assessoramento administrativas para creditação e/ou compensação de valores perante a Receita Federal/União, no âmbito do município de Nova Venécia/ES, pelo período de 12 (doze) meses, em nome da empresa* **CONSÓRCIO BRASIL TECNOLOGIA, CNPJ Nº 59.378.758/0001-00.**

O valor total da presente inexigibilidade é de R\$ 1.127.840,00 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais.).

Nova Venécia/ES, 20 de agosto de 2025.


MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito